

ATA DA 2408ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)

Às dezoito horas do dia vinte e dois de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima quadringentésima oitava reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente e Diretor de Administração e Finanças substituto, nomeado por meio da Deliberação nº 183.2023, datada de 01/12/2023, Sr. Anderson Pomini, por videoconferência. Participaram também por videoconferência, o Diretor de Operações, Sr. Antonio de Pádua Andrade, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Junior. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação da matéria pautada na Ordem do Dia, que após examinada e discutida, recebeu a seguinte manifestação da Diretoria Executiva:

I.1 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000191/21-43/2021, decidiu: autorizar o aditamento do contrato SPA 54A.2021, com o escritório de advocacia **Pinheiro Neto Advogados**, objetivando a atuação no procedimento arbitral instaurado perante a Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (“CCI”) para definição do valor a ser pago pela EMBRAPORT - EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A. (“DP World Santos” ou “DPW”) à AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A (“Santos Port Authority” ou “SPA”), em razão do uso do trecho da Estrada Particular “Codesp”, desde 06 de junho de 2016, até a data da publicação da nova Poligonal do Porto Organizado, em 30.06.2020, a partir da qual incidirão os valores vigentes na Tabela Tarifária do Porto Organizado de Santos, incidentes sobre a utilização do acesso rodoviário, com vigência até decisão definitiva e arquivamento do procedimento arbitral, no valor de **R\$ 267.500,00** (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), correspondentes a 25% do valor global original do Contrato vigente, com a previsão de honorários de sucesso na razão de 1,5% (um e meio por cento) sobre o pretendido benefício

Reunião 2408º de 23/01/2024

econômico proporcionado a esta APS quando do resultado final do procedimento arbitral em curso, considerando a Folha de Informação SUJUD/GECIV nº 03/2024, datada de 22/01/2024 e o Parecer de *Compliance* – GECOP 007/2024, datado de 22/01/2024. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 019.2024*. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON
 POMINI:19
 390612888

Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI:19390612888
 Dados: 2024.02.05 18:03:22 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Diretor de Administração e
Finanças Substituto
Presidente da Mesa

JORGE
 LEITE DOS
 SANTOS:04
 915022811

Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS:04915022811
 Dados: 2024.01.24 08:19:52 -03'00'

Jorge Leite dos Santos
Secretário

ANTONIO DE
 PADUA DE DEUS
 ANDRADE:28663
 420382

Assinado de forma digital por ANTONIO DE PADUA DE DEUS ANDRADE:28663420382
 Dados: 2024.02.05 11:00:00 -03'00'

Antonio de Pádua Andrade
Diretor de Operações

ORLANDO DE
 ALMEIDA RAZOES
 JUNIOR:26638516809

Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR:26638516809
 Dados: 2024.02.01 17:50:47 -03'00'

Orlando de Almeida Razões Junior
Diretor de Infraestrutura

GUSTAVO SALVADOR
 PEREIRA:0403796890
 8

Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:04037968908
 Dados: 2024.01.30 15:48:04 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação